



ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS/PB, no uso de suas atribuições regimentais

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida em caráter liminar nos autos de Agravo de Instrumento nº 0800624-22.2022.8.15.0000, que reconheceu a nulidade da sessão clandestina realizada em 29/11/2022, bem como de todos os seus atos e documentos dela emanados, e determinou a posse interina do Vereador Francisco Lourenço da Silva no cargo de Presidente da Casa Legislativa a partir da data de 24/01/2023

CONSIDERANDO que compete exclusivamente ao Presidente assinar a ata das sessões, editais, as portarias e o expediente da Câmara, nos termos do artigo 22, II do Regimento Interno, inclusive os que se tratam de procedimentos eleitorais internos.

CONSIDERANDO as falsas publicações com o uso indevido do nome da Câmara Municipal de Pilõesinhos pelo vereador Francisco Mendes da Silva Neto no dia 26/01/2023.

CONSIDERANDO que ao vice-presidente cabe somente substituir o Presidente nos casos de licença, impedimento ou ausência do município.

CONSIDERANDO que o período regimental da Casa compreende os períodos entre Fevereiro a Abril e Setembro a Novembro, de acordo com o artigo 94 do Regimento.

CONSIDERANDO que Janeiro se trata de período extraordinário e compete exclusivamente ao Presidente a convocação de sessão para deliberações de tema de interesse público, conforme artigos 109 e seguintes do Regimento.

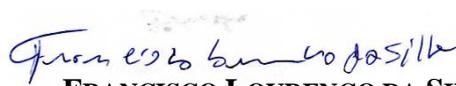
CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos, para que a Administração Pública faça valer o princípio da Transparência Pública, como demanda a Constituição Federal, bem como a Lei de Acesso à Informação,

CONSIDERANDO o Art. 21, I, alínea j do Regimento Interno do Poder Legislativo que é de competência privativa do Presidente “fazer publicar os atos da Mesa e da Presidência, promulgar as resoluções da Câmara”.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer e declarar nulo todo ato empreendido pelo vereador Francisco Mendes da Silva Neto na data de 26/01/2023, em que supostamente realizou novas eleições para formação da mesa diretora, tendo em vista não possuir competência legal para convocar e presidir o referido ato, bem como desrespeitar decisão judicial e as demais normas regimentais.

Pilõesinhos/PB, 27 de janeiro de 2023.


FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA
Presidente Interino

Convocação Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS, através do seu presidente interino, Francisco Lourenço da Silva, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 21, II, alínea “a” do Regimento Interno da Casa José Alves de Melo, **resolve tornar público e CONVOCAR** os parlamentares do Poder Legislativo para realização da 1ª Sessão Ordinária do corrente ano, a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, às 19h, na Casa José Alves de Melo. Determinando a entrega pessoal aos senhores vereadores de comunicação neste sentido.

Registre-se e publique-se.

Pilõezinhos/PB, 03 de fevereiro de 2023.


FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA
Presidente interino

